



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº405/2022 exarado no processo administrativo nº715/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CABOS NO GINÁSIO MUNICIPAL E PAVILHÕES EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

OLIGIA DE CASSIA DA SILVA VELHO - MEI CNPJ Nº 42.387.798/0001-16, SITUADO A Rua Coronel Pillar, nº 895. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.660,00(Dois mil seiscientos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.660,00(Dois mil seiscientos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a Instalação dos cabos para que seja feita a colocação de internet no ginásio municipal e pavilhões em anexo reduzindo um gasto que temos anualmente com instalações provisórias na época da feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14801
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 2033
Despesa: 1006 3390.40.12.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 11 de outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL